

**SUMÁRIO**

<b>Decretos Legislativos</b>	<b>01</b>
Decreto Nº 033, de 06 de abril de 2018	01
<b>Portarias</b>	<b>01</b>
Portaria Nº 005/2018	01
Portaria Nº 006/2018	02
Portaria Nº 003/2018	03

**Decreto Nº 033, de 06 de abril de 2018****HOMOLOGA REGULAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o regulamento de Desenvolvimento Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos e o Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Presidente Getúlio, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, em 06 de abril de 2018.

**Portaria Nº 005/2018**

**HOMOLOGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DE SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO.**

**IVO ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**HOMOLOGAR:**

O servidor do Poder Legislativo, Claus Frech – Agente legislativo – matrícula 28037-0, que obteve aprovação na Avaliação para Desenvolvimento Funcional – Promoção por antiguidade, fica por este ato declarado apto a progredir da classe D para a classe E, de conformidade com os artigos 12 à 20 da Lei Complementar Nº 2.287/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, os artigos 19 à 23 da Lei Complementar Nº 2.345/2013 – Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional da Câmara de Vereadores e com o Decreto Legislativo Nº 003/2015 e seu Regulamento em anexo.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, em 06 de abril de 2018.

**Portaria Nº 006/2018****DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA POR ANTIGUIDADE**

**IVO ADAMI**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 19º da Lei Complementar nº 2.345/2013, resolve:

**PROMOVER POR ANTIGUIDADE:**

**CLAUS FRECH**, Agente Legislativo, Nível 55, Classe D, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC, foi promovido da **Classe D** para a **Classe E**, por ter completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo na Classe que pertence, de acordo com a Avaliação de Desenvolvimento Funcional, Homologada pela Portaria Nº 004/2018, a partir do dia 01 de Maio de 2018.



Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, em 06 de abril de 2018.

### **Portaria Nº 003/2018**

FÉRIAS VENCIDAS – 15 DIAS

**IVO ADAMI**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

#### **CONCEDER À:**

**MATEUS AURÉLIO MARCHI**, Agente legislativo e Controlador Interno, nível 55, classe D, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 15 (quinze) dias de férias entre **15/03/2018 à 29/03/2018**, referente o período aquisitivo de 02 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2017.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC em, 05 de março de 2018.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO